



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 098, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto 69, de 06 de junho de 2018, na forma que menciona.

**THALES GABRIEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o ofício nº 025/2021 encaminhado pelo d. Presidente da Plenária da Casa dos Conselhos solicitando a inclusão da Senhora Érica Cristina Gomes de Oliveira como membro do Conselho de Alimentação Escolar em substituição a Sheila Aparecida Ramos Gonçalves, na representação de Pais e Alunos;

**Considerando** a necessidade de alteração do Decreto Municipal nº 69, de 06 de junho de 2018,

### DECRETA:

**Artigo 1º** A representação de Pais de Alunos no CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE- passa a ter a seguinte composição:

#### “Representantes de Pais de Alunos

Titular: Vânia Regina da Silva Ramos Ribeiro – RG. nº 32.634.634-X

Suplente: Maria Dalila Pinto Ribeiro Luz – RG.nº 27.749302-X

Titular: Erica Cristina Gomes de Oliveira – CPF nº 336.954.248-00

Suplente: Roseli Arantes Moraes Coelho – RG. nº 35.528.050-4

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto nº 69, de 06 de junho de 2018.



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Continuação do Decreto 098/2021- CAE

**Artigo 3º** - Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho de Alimentação Escolar e à Casa dos Conselhos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de junho de 2021.

**THALES GABRIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66. Publique-se e archive-se. Em 28 de junho de 2021.

Diógenes Gori Santiago  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos